



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 142/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 107/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 027/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 107/2009, na modalidade Convite nº 027/2009, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, para melhor ilustrar eventos turísticos, culturais e informativos, (audiências públicas, palestras comunitárias, cursos e treinamentos, dentre outros de interesse do Município), promovendo o conhecimento e uma melhor divulgação dos atrativos e da infra-estrutura do Município para com a sociedade, promover uma maior agilização, bem como dar qualidade e segurança, quanto ao serviço de fotocópias dos documentos de interesse do Município, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **REDUCOPIA COPIADORA LTDA-ME** e **FAUEZI DARAB-ME** declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Agosto de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8670</u>
Data, <u>02/09/2009</u>

O FUNCIONÁRIO